



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

**ILMO SENHOR PREGOEIRO FELIPE NOVAES DOS SANTOS NOGUEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RIO DE JANEIRO**

REF.:

OFÍCIO 044/2023/GLC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1717/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2021

RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, já qualificada, vem a apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da licitante Antonelli Serviços Terceirizados Ltda por desatendimento aos ditames do edital, conforme demonstraremos a seguir.

DOS FATOS

A licitante ANTONELLI, cuja decisão a considerou habilitada, classificada e declarada vencedora no certame deve ser reformada por desatender as exigências de possuir em seus quadros responsável técnico devidamente habilitado e registrado no CREA quanto ao objeto; de possuir registro de pessoa jurídica no CREA quanto ao objeto; de não apresentar atestados técnicos compatíveis com quantidades mínimas quanto ao objeto.

Há diferenças entre o objeto social da licitante e sua regularidade perante a atuação no segmento de CFTV, bem como pífios atestados técnicos que não comprovam sua capacidade e qualificação técnica em CFTV. Vejamos:

DO MÉRITO

DO OBJETO

Inicialmente, cristalino que o objeto do certame inere à engenharia elétrica/eletrônica, requerendo empresa habilitada, com corpo técnico e registrada para atuação no segmento, que além de insumos diversos, se refere à 358 câmeras para monitoramento, *verbis* do edital:

.07	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO VERTICAL 1080 PX, VOLTAGEM: 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO – ALCANCE IR: 30 M	PÇ	198
.08	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO VERTICAL 1080 PX, VOLTAGEM: 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO – ALCANCE IR: 20 M	PÇ	160



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

Logo, para um perfeito, fiel e legal atendimento, as licitantes devem estar habilitadas e registrada perante o CREA para o SEGMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA E **NÃO MECÂNICA**, devido a especificidade do serviço.

Assim, quaisquer licitantes que descumpram as exigências editalícias quanto a qualificação técnica não poderá ser considerada capacitadas e legalmente habilitadas, sob pena de emergir vício processual que contaminará todo o certame, podendo haver desdobramentos e adoção de medidas cabíveis para restaurar a legalidade, pois haveria um alvedrio da administração que é vedado pela Lei.

Nesse diapasão, a licitante ANTONELLI descumpriu o edital e não pode ser considerada habilitada e classificada, salvo se houve discricionariedade, também vedado pela Lei, o que demonstraremos a seguir.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA NÃO HABILITADO PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO - ENGENHEIRO MECÂNICO NÃO PODE ATUAR COM CFTV E INSTAÇÕES ELÉTRICAS POR SER DE COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO ELÉTRICO

Ilustre Pregoeiro, o edital exige no subitem 7.1.3, alínea “e” que deverá haver profissional técnico de nível superior reconhecido pelo CREA como responsável técnico pelos serviços, *verbis*:

- e) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionários, na data de recebimento das propostas, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou CAU, mediante a apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Para ressaltar e esclarecer, a Resolução 218/1973 do CREA estabelece as áreas de atuação do profissional.

Na modalidade elétrica, os artigos 8º e 9º são os dois disponíveis, conforme segue:

"Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: I - o desempenho



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos."

Como CFTV e insumos **inerem ao segmento elétrico, o responsável técnico deverá ser obrigatoriamente conforme determinado pelo CREA, engenheiro elétrico/eletrônico.**

Um **ENGENHEIRO MECÂNICO, não pode ser responsável técnico pela área elétrica, como CFTV e insumos, conforme Art. 12 da mesma Resolução,** verbis:

"Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos. O artigo 1º, praticamente, é comum para todas as modalidades, então o que define onde o profissional poderá trabalhar são os demais artigos, disponíveis para cada área."



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

Analisando a CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO apresentada pela ANTONELLI, **demonstra que seu responsável técnico é ENGENHEIRO MECÂNICO, logo, sem qualificação técnica para o objeto do certame, verbis:**

Responsabilidade Técnica Ativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2962760/2023

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SALGADO

Número de registro no CREA-SP: 5070910252

Registro Nacional do Profissional: 2620303460

Expedido em: 28/07/2021

(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 438.789.348-66

Endereço: Avenida Marginal Direita AZÊNIO DE AZEVEDO CHAVES, 406

JARDIM SANTA MARIA
12328220 - JACAREÍ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Pelo desatendimento ao edital, deve ser reformada a decisão de habilitação e classificação para inabilitação e desclassificação da licitante ANTONELLI.

DA PESSOA JURÍDICA ANTONELLI NÃO REGISTRADA NO CREA PARA ATUAR NA ÁREA ELÉTRICA E SIM MECÂNICA – VEDADA TRABALHAR COM CFTV

Da mesma forma que seu responsável técnico, a CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA no CREA, que difere de objeto social, que habilita e autoriza a empresa a atuar em um segmento, há impedimento na área elétrica, pois o registro inere à ÁREA MECÂNICA, *verbis:*



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2961721/2023

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: **ANTONELLI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

CNPJ: 45.670.100/0001-63

Endereço: Rua DARCY CARRRILHO, 607

PAIÃO

08900000 - Guararema - SP
Número de registro no CREA - SP: 2423981

Data do registro: 20/01/2023

Processo (Sipro): -*.*.*.*

Processo (SEI): -*.*.*.*

Capital Social: R\$ 100.000,00

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA ; NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA , GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA QUÍMICA.

Restou provado que a ANTONELLI enquanto PJ, também está vedada para atuar no segmento elétrico pelo CREA e como é exigência editalícia, deve ser inabilitada e desclassificada, reformando assim a decisão processual.

DOS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS PELA ANTONELLI COM QUANTITATIVO MUITO AQUEM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O edital é claro que exigir comprovação de aptidão para desempenho através de apresentação de atestados técnicos pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto, ou seja, 358 câmeras e insumos, *verbis*:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU e/ou registro da licitante no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, devidamente válida, haja vista que os serviços de manutenção de circuito fechado de TC (CFTV) ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA ou CAU que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro ou arquiteto), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado, nos termos do item 9.1, do Anexo VI-A, da IN nº 5, de 2017.

Ora, ora, vejamos os atestados apresentados pela licitante ANTONELLI:



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

1. Atestado de monitoramento sem quantitativos e por prazo de 180 dias durante obras, referente a 1 posto! Totalmente imprestável como comprovação no certame.

SUPREMO AQUARIUS OFFICE

CNPJ: 19.385.979/0001-91

ENDEREÇO: RUA DAS ARRAIAS, 50, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP, CEP: 12246-330.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Antonelli Serviços Terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 45.670.100/0001-63, com sede na Rua Darcy Carrilho, 607, Paião, Guararema – SP, CEP: 08900-000, firmou contrato com o SUPREMO AQUARIUS OFFICE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.385.979/0001-91, com sede a Rua das Arraías, 50, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – SP, CEP: 12246-330.

Objeto:

Prestação de serviços de monitoramento remoto de circuito fechado de televisão (CFTV), durante as obras realizadas no prédio.

Quantitativo:

01 (um) posto de Monitoramento 24 horas, de segunda-feira a domingo com monitoramento remoto de circuito fechado de televisão (CFTV). Sendo no total de 4 funcionários, cada um fazendo a escala 12h/36h.

Prazos:

Vigência: A partir da data indicada na autorização para Início dos Serviços (em 10/05/2022), encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

Prazo de execução dos serviços: (6 meses) 180 dias a contar da Autorização para Início dos Serviços, com Início em 10/05/2022 e final em 10/11/2022.

DE TABELIONATO CAÇAPAVA-SP
FOTOCÓPIA COLORIDA



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

2. Atestado de venda e instalação de 14 câmeras de CFTV e insumos, que desatendem a exigência do edital, pois representam um quantitativo pífio e sem manutenção preventiva e corretiva...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BRUNO DIAS FERNANDES DE MORAES, nome fantasia TETA BAR E BISTRO, com sede na Rua Jose Benedito dos Santos nº22 - Ipiranga, na cidade de Guararema/São Paulo, inscrita sob CNPJ: 36.112.037/0001-59, atestamos, para os devidos fins de Direito e a quem possa interessar que a empresa ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua Darcy Carrilho nº607 - Paião, cidade de Guararema/São Paulo, inscrita sob o CNPJ:45.670.100/0001-63 prestou serviços de VENDA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO conforme descritivo a baixo:

SERVICOS DE CFTV

Instalação Completa

- Venda e instalação de 14 Câmeras Intelbras e todo material necessário para instalação deste sistema

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Gravador MHDX (16 canais)	1
2	Camera Infra VHI 1120D	6
3	Camera Infra VHI 1120B	8
4	Caixa Sobrepor / CFTV	14
5	Fonte CFTV Chaveada Colmeia	1
6	Cabo Coaxial Slim 85% Liga Cobre	12
7	Cabo LAN	1
8	Conector BNC Macho Borne	28
9	Conector RJ 45	4
10	Conector Plug P4 Macho Borne	16
11	Switch 8 portas	1
12	Bandeja Fixa 19" 1U x 450 mm	1
13	Balun Híbrido	2
14	Materials Infra	14
15	M.O. Dos Serviços	14

Para certificar, vejamos o objeto do certame, *verbis*:

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital do Processo Administrativo nº 5850/2022 cujo objeto é a Aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de central de monitoramento eletrônico (central de alarme) e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com gravação e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigilância, sete dias por semana, incluindo manutenção do equipamento, mão de obra (instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica).

A ANTONELLI comprovadamente não reúne mínimas condições técnicas em atender ao objeto do certame, talvez, com todo respeito, atender a comerciantes de pequena monta e



RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

INSC. EST.: 83.548.436

END.: AVENIDA ROMA, Nº 192, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO – RJ

TEL.: (21) 3344-5005

E-MAIL: LICITACAO@RTT.COM.BR

condomínios por prazo determinado, sendo uma temeridade sua contratação por esta Prefeitura, pois provado está que a supremacia do interesse público quanto a segurança e atendimento devem ser considerados, inabilitando e desclassificando esta licitante.

DO PEDIDO

Isto posto, comprovado que a licitante ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA desatendeu aos ditames do instrumento convocatório, não possuindo responsável técnico habilitado e registrado no CREA no segmento engenharia elétrica, por não possuir registro no CREA que a habilite a atuar no segmento elétrico e sim mecânico bem como atestados técnicos imprestáveis para garantir sua qualificação técnica quanto ao objeto, **se requer** a reforma da decisão que a habilitou e classificou para inabilitação e desclassificação, convocando a segunda colocada, ora Recorrente, e adjudicando à mesma ao certame .

Nestes termos
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA